

TABELA SALARIAL – 2017**Municípios representados: Rio das Ostras, Casimiro de Abreu e Distrito de Barra de São João.****Ramo de Transportes de Carga, Seca, Líquida, Derivados****Transportadoras e Comércio em Geral****(a partir de 01/05/2017, índice de 6%)**

FUNÇÃO	PISO
Motorista de Carreta	R\$ 2.023,30
Motorista de Caminhão Munk / Betoneira	R\$ 2.027,00
Motorista de Caminhão	R\$ 1.619,64
Motorista de Caminhão Basculante	R\$ 1.619,64
Motorista de Utilitário (até 2 toneladas)	R\$ 1.367,50
Motoboy	R\$ 1.367,50
Operador de Guindaste	R\$ 2.174,80
Operador de Empilhadeira	R\$ 1.367,50
Op. De Pá Mecânica / Retro – Escavadeira	R\$ 1.715,27
Supervisor Geral	R\$ 2.267,90
Gerente de Pátio	R\$ 1.788,56
Conferente	R\$ 1.309,12
Auxiliar de Conferente	R\$ 1.086,48
Ajudante de Caminhão	R\$ 1.133,99
Auxiliar de Escritório	R\$ 1.243,30
Faxineiro, Copeiro, Continuo e Vigia	R\$ 1.086,48

BANCO DE HORAS - As Empresas poderão utilizar o Banco de Horas, tendo um prazo máximo de 90 (Noventa) dias para a compensação. Os domingos, feriados e a primeira hora extra diária não poderão ser objeto do Banco de Horas.

HORAS-EXTRAS - A Empresa deverá quitar a Primeira hora-extra diária, não podendo haver a compensação da mesma.

ALIMENTAÇÃO – Os valores pagos abaixo nas ocasiões em que são empreendidos deslocamentos superiores à 100 Km da empresa, sempre a título de reembolso de despesas com refeições e pernoites, são ratificadas nos valores a seguir explicitados:

Almoço	R\$ 19,60
Jantar	R\$ 19,60
Pernoite	R\$ 39,20

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL NEGOCIAL - Conforme Ata da Assembléia Geral, valor descontado nos meses de Junho/17, Setembro/17, Novembro/17 e Fevereiro/2018, no percentual de 3% (Três por cento) do piso da categoria e deverá ser repassado ao Sindlagos no décimo dia do mês subsequente ao do desconto.

ESCLARECIMENTO – As funções que estejam com seus pisos acima do valor ora fixado, deverão ser reajustados no percentual de 6% (seis por cento), sendo retroativo a 1º de Maio de 2017.